



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.113/90
Processo N.º:	070/90
Aprovada em:	12.12.90
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

FICA ISENTA DE IMPOSTOS E CONCEDE UMA SUBVENÇÃO MENSAL A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CORUMBÁ MANTENEDORA DO ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS

D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - FICA A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ, ISENTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, EXCLUÍDAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.
- ARTIGO 2º - FICA CONCEDIDA UMA SUBVENÇÃO MENSAL A LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CORUMBÁ CORRESPONDENTE A 122,24 UPF (CENTO E VINTE E DOIS INTEIROS E VINTE QUATRO DÉCIMOS DE PADRÃO FISCAL).
- ARTIGO 3º - CESSARÁ A ISENÇÃO E A SUBVENÇÃO SE A BENEFICIÁRIA:
- I - DISTRIBUIR PARCELA DO SEU PATRIMÔNIO OU DE SUA RENDA A TÍTULO DE LUCRO OU DE PARTICIPAÇÃO NO SEU RESULTADO;
  - II - DEIXAR DE PRESTAR SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS PREVISTOS NOS SEUS ATOS CONSTITUTIVOS;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.113/90
Processo N.º:	070/90
Aprovada em:	12.12.90
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

- III - DEIXAR DE PRESTAR, QUANDO SOLICITADA, INFORMAÇÕES DETERMINADAS EM LEI, OU DE DAR CUMPRIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS A QUE ESTIVER SUJEITAS;
- IV - DEIXAR DE MANTER O ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA, POR QUALQUER MOTIVO.

ARTIGO 4º - A BENEFICIÁRIA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO FISCAL, ATÉ O DÉCIMO DIA DO PRIMEIRO MÊS, FICA OBRIGADA A REQUERER A REAVALIDAÇÃO DA ISENÇÃO CONCEDIDA, JUNTANDO CÓPIA ATUALIZADA DOS SEUS ESTATUTOS SOCIAIS E DO IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO ANO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

TEREZINHA BARUKI

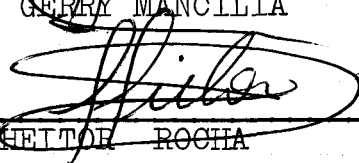
Presidente

  
ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

  
ANTONIO CEZAR SABATEL

  
FRANCISCO SERGIO SABATEL

  
GERRY MANCILIA

  
HEITOR ROCHA

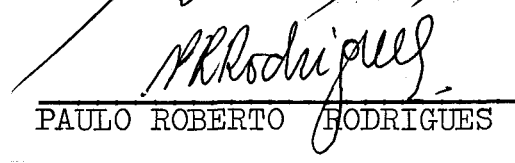
JOÃO FERNANDES


  
JOÃO LUIZ GONZALEZ

  
JONAS LUNA DE LIMA

LAMARTINE COSTA

  
MISAEI CORREIA DE OLIVEIRA

  
PAULO ROBERTO RODRIGUES

  
RANULFO AFONSO TELES

  
VALMIR CORRÊA

  
WILSON CAVALCANTI DE MORAES